



CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Secretaria de Educação.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretária Municipal de Educação.

4 Necessidade de Contratação

Aquisição de mobiliário, incluindo mesas, cadeiras e armários, para a Secretaria de Educação, com o objetivo de suprir as necessidades de infraestrutura e melhorar as condições de trabalho dos servidores e também do aprendizado dos alunos.

5 Definição do Objetivo

Aquisição de mesas, cadeiras e armários, conforme especificações descritas abaixo, visando à melhoria do ambiente de trabalho e à organização dos espaços administrativos. Quantitativo e especificações mínimas conforme detalhamento na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA COM DIVISÓRIA TIPO Módulo Call Center Fechado; MEDIDA MINIMA: 3275mm x 600mm x 1150mm - 4 Lugares; ESPESSURA MINIMA: 15mm. COR AZUL	UN	7	1.579,67	11.057,69
2	ARMÁRIO DE AÇO MEDIDAS MINIMAS: Largura 35.00 cm; Altura 163.00 cm; Comprimento 76.00 cm; MATERIAL EM AÇO, COM FECHADURA E CHAVES;	UN	10	1.058,22	10.582,20
3	CADEIRA GIRATÓRIA	UN	50	653,46	32.673,00



CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	CADEIRA GIRATORIA TIPO ESCRITORIO. ESPECIFICAÇÃO MINIMA: COM PISTÃO A GÁS; COM APOIO DE BRAÇO REGULAVEL; ALTURA DO ASSENTO REGULAVEL; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA; PESO MAXIMO SUPORTADO 140KG; COR PRETA OU AZUL				
4	CADEIRA PLASTICA CADEIRA PLASTICA TIPO POLTRONA COM APOIO DE BRAÇO ESPECIFICAÇÃO MINIMA: Altura: 785 mm Largura: 560 mm Comprimento: 580mm Peso máximo : 180kg Certificado pelo inmetro	UN	100	67,87	6.787,00
VALOR TOTAL: R\$ 61.099,89 (Sessenta e um mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).					

6 Descrição da solução como um todo

A solução inclui a aquisição de mesas, cadeiras e armários, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado, confortável e eficiente para os servidores e para os alunos.

7 Requisitos da Contratação

Os móveis adquiridos devem ser novos, de alta qualidade, fabricados em MDF com acabamento melamínico, garantindo durabilidade e resistência. As cadeiras devem atender às normas de ergonomia, oferecendo conforto e segurança aos usuários. A empresa fornecedora deve possuir experiência comprovada na fabricação e fornecimento de mobiliário para escritórios e garantir a conformidade com as normas de segurança e qualidade. Além de outros requisitos conforme edital.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar o fornecimento dos móveis,



CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade dos produtos recebidos, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Crítérios de Medição e pagamento

A qualidade dos móveis será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos recebidos e na correta montagem dos mesmos. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos produtos, conforme acordado em contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar financeiro (menor preço) por item, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.099,89 (Sessenta e um mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

07.001.12.361.0007.2.015 Manutenção do Ensino Fundamental

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. Datado e assinado digitalmente.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretária Municipal de Educação